



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 304/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**APROVA A ALTERAÇÃO DAS TABELAS  
DE GRATIFICAÇÕES POR ENCARGOS  
DE CURSOS, CONCURSOS E  
PROCESSOS SELETIVOS, ANEXO DA  
RESOLUÇÃO N.º 193/CONSUP/2015.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo n.º 23231.000357.2017-26,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior, as tabelas de gratificações por encargo de cursos, concursos e processos seletivos, anexo da Resolução n.º 193/Conselho Superior, de 2 de março de 2015, as quais passam a vigorar conforme as especificações anexas.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 304/CNSSELHO SUPERIOR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**TABELAS DE GRATIFICAÇÕES POR ENCARGO DE CURSOS, CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**

**VALOR FINANCEIRO DE REFERÊNCIA:**

Maior vencimento básico da Administração Pública Federal (cargo de nível superior de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Auditor-Fiscal do Trabalho): R\$ 24.943,07 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos).

Todos os valores de gratificação são indexados por percentuais do maior vencimento básico da Administração Pública Federal.

**Tabela I** – Atividades previstas no inciso I: Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.

<b>Atividade</b>	<b>Referência</b>	<b>Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)</b>	<b>Gratificação por Referência (R\$)</b>
Instrutoria em curso de formação de carreiras	Hora (1 hora)	0,5500%	137,19
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Hora (1 hora)	0,5500%	137,19
Instrutoria em curso de treinamento	Hora (1 hora)	0,3625%	90,42
Tutoria em curso à distância	Hora (1 hora)	0,3625%	90,42
Instrutoria em curso gerencial	Hora (1 hora)	0,5500%	137,19
Instrutoria em curso de pós-graduação	Hora (1 hora)	0,5500%	137,19
Orientação de monografia	Orientando (20 horas)	0,2888%	1.440,71
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	Hora (1 hora)	0,1875%	46,77
Coordenação técnica pedagógica	Hora (1 hora)	0,3625%	90,42
Elaboração de material didático	Hora (1 hora) (*)	0,3625%	90,42
Elaboração de material multimídia para curso à distância	Hora (1 hora) (*)	0,3625%	90,42
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	Hora (1 hora)	0,5500%	137,19

Observação: (\*) Será considerado, para efeito de pagamento de elaboração de material didático, 50% da carga-horária da disciplina. Este valor não será pago para disciplinas na qual o servidor já tenha recebido a gratificação relativa à instrutoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 304/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**TABELA II** – Atividade prevista no inciso II: Participação em banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou julgamento de recursos intentados por candidatos em concursos.

<b>Atividade</b>	<b>Referência</b>	<b>Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)</b>	<b>Gratificação por Referência (R\$) (**)</b>
Exame oral	Candidato (01 hora)	0,5125%	127,83
Análise curricular	Candidato (01 hora)	0,3000%	74,83
Correção de prova discursiva	Questão por candidato (15 minutos)	0,2888%	18,01
Elaboração de questão de prova	Questão (01 hora)	0,5500%	137,19
Julgamento de recurso (*)	Questão por candidato (30 minutos)	0,5500%	68,59
Prova prática e/ou de Títulos	Candidato (01 hora)	0,4375%	109,13
Análise crítica de questão de prova	Questão (15 minutos)	0,5500%	34,30
Julgamento de concurso de monografia	Candidato (01 hora)	0,5500%	137,19

Observações:

(\*) O julgamento de recurso intentado a Provas Escritas, será pago por questão, e somente em casos excepcionais e devidamente justificados, quando julgado por profissional alheio à elaboração. O julgamento de recurso em Provas de Título e Prática será pago a todos os membros da banca, por candidato.

(\*\*) O valor da gratificação por tipo de concurso obedecerá aos seguintes percentuais relativos à gratificação de referência: concurso para seleção de servidores = 100% (cem por cento); concursos para seleção de alunos para cursos de nível superior = 90% (noventa por cento); concursos para seleção de alunos para curso de nível médio = 80% (oitenta por cento).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 304/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**TABELA III** – Atividades prevista no inciso III: Logística de preparação e de realização de cursos ou concursos – planejamento, coordenação, supervisão e execução.

Atividade	Referência (*)	Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)	Gratificação por Hora (R\$)	Funções Típicas da Atividade	Exemplos de Funções Típicas em Concursos	Exemplos de Funções Típicas em Cursos
Planejamento	Evento e Complexidade (horas)	0,3000%	74,83	Planejamento e coordenação geral da preparação e realização do evento	Presidência e vice presidência da comissão	Planejamento e elaboração do projeto do curso
Coordenação	Evento e Complexidade (horas)	0,3000%	74,83	Coordenação de atividades estratégicas na preparação e realização do evento	Elaboração e revisão de provas, processamento de dados, coordenação de prova de desempenho, prática e títulos e etc.	Coordenação acadêmica do curso
Supervisão	Evento e Complexidade (horas)	0,2250%	56,12	Supervisão de atividades estratégicas para a preparação e realização do evento	Empacotamento e armazenamento de provas, supervisão de prova de desempenho, prática e títulos e etc.	Supervisão pedagógica do curso
Execução	Evento e Complexidade (horas)	0,1875%	46,77	Execução de atividades operacionais para a realização do evento	Serviços de gráfica, segurança, limpeza, manutenção, organização de evento etc.	Secretaria do curso

Observação:

(\*) O número de horas de trabalho será estabelecido pela Tabela V, em função do tipo de evento e da complexidade, de acordo com os critérios definidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 304/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**TABELA IV** – Atividades previstas no inciso IV: Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de concursos.

<b>Atividade</b>	<b>Referência por dia de atividade</b>	<b>Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)</b>	<b>Gratificação por Referência (R\$)</b>	<b>Funções Típicas da Atividade</b>	<b>Exemplos de Funções Típicas em Concursos</b>
Fiscalização	Evento (06 horas)	0,1313%	196,50	Execução da Aplicação do concurso	Fiscais de sala, corredor, banheiro e apoio.
Supervisão	Evento (12 horas)	0,3000%	897,95	Supervisão de Atividades Estratégicas na aplicação do concurso	Coordenação ou vice-coordenação de local.